



Estado do Tocantins

## **Câmara Municipal de Lagoa da Confusão**

Autógrafo de Lei n.º 025/2.000

**Autoriza o Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão -To., a Promover Doação de prêmio para a Vaquejada municipal do ano de 2.000., e da outras providências."**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão - To., Autorizado a Promover doação de Prêmios destinados á Vaquejada Municipal do ano de 2.000, no valor de R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Reais ) .**

**Art. 2.º O valor acima citado será pago mensalmente em nome de Maria do Socorro Lacerda Rocha , Servidora deste Município , sendo de 1ª de Janeiro até 31 de Agosto de 2.000.**

**Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4.º Revoga-se todas as disposições em contrário.**

**Gabinete da Presidência da Câmara municipal de Lagoa da Confusão Tocantins ., aos 15 dias do mês de Junho de 2.000**

  
**Maria do Carmo T. Soares**  
**- Ver. Presidente -**

Av. Viturino Panta s/n.º - Centro - Lagoa da Confusão - To.,